



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO Nº  
207/2025**

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 179 da Lei Complementar nº 001/2002, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor **JOSÉ ORINALDO DE SANTANA**, matrícula funcional nº 0004360, Professor de Educação Básica, nível III 200hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo as suas funções na Escola Municipal Antônio Duarte Dutra, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado e deverá indicar endereço, e-mail, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canindé de São Francisco/SE, 25 de agosto de 2025

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**

Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco/SE



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe